



por uma das partes são de sua exclusiva responsabilidade, não se comunicando a título de solidariedade ou subsidiariamente ao outro parceiro

DAS ALTERAÇÕES: Quaisquer modificações deste Acordo deverão ser efetuadas por meio de Termos Aditivos celebrados entre as partes com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.531/2023 e suas alterações posteriores, vedada a modificação do objeto.

DA VIGÊNCIA: A presente Termo de Acordo terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura

DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações pactuadas, independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

DO FORO: Os partícipes elegem o foro da Comarca de Maceió/AL, como competente para dirimir eventuais controvérsias surgidas em decorrência do presente Acordo e que não possam ser resolvidas administrativamente.

Maceió/AL, 14 de agosto de 2024.

DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

Prof. Dr. JOSEALDO TONHOLO Reitor da Universidade Federal de Alagoas Segundo partícipe

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 233 / 2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 165/2023.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 16 / 08 / 2024 até 30 / 08 / 2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ARAPIRACA

Ordem	Nome
23	Júlio César dos Santos Tenório
24	Wesley Matheus Gomes da Silva
25	Lorena Alencar Araújo
26	Wessyca Freire da Silva
27	Maria Stephane Santos Ferro
28	Alessandra Monteiro Farias

PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Ordem	Nome
4	Vitória Evelyn Neves Maranhão

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 15 de agosto de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 1.626, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Designa magistrados para prestação jurisdicional em evento coordenado pela Justiça Itinerante.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Ofício nº 271-223/2024, encaminhado pela Coordenação da Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO a Campanha da Justiça Pela Paz em Casa como um esforço concentrado de julgamento de casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 15, de 8 de março de 2017, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que instituiu a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO por fim, o disposto no Edital nº 82, de 5 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Magistrados inscritos nos termos do Edital sob nº 82, de 5 de agosto de 2024, para oferecerem prestação jurisdicional na Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa, no período de 19 a 23 de agosto do corrente ano, no julgamento de casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres que tramitam no 1º e 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, nos seguintes termos:

1º JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	
19 de agosto de 2024 (Segunda-Feira)	SORAYA MARANHÃO SILVA, Juíza de Direito Titular do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital.
	FERNANDA DE GOES BRITO DIAMANTARAS, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Quebrangulo.
	BRUNA MENDES D'ALMEIDA, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia.
20 de agosto de 2024 (Terça-Feira)	LIVIA MARIA MATTOS MELO LIMA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo.
	SORAYA MARANHÃO SILVA, Juíza de Direito Titular do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital.
	NATHALIA SILVA VIANA, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Maravilha.
21 de agosto de 2024 (Quarta-Feira)	DARLAN SOARES SOUZA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Passo de Camaragibe.
	CAIO NUNES DE BARROS, Juiz Substituto designado para exercer suas funções judicantes na Turma Recursal dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.
	SORAYA MARANHÃO SILVA, Juíza de Direito Titular do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital.
22 de agosto de 2024 (Quinta-Feira)	BRUNA MENDES D'ALMEIDA, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia.
	PAULA DE GÓES BRITO PONTES, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Murici.
	EMANUEL DE ANDRADE BARBOSA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Joaquim Gomes.
23 de agosto de 2024 (Sexta-Feira)	SORAYA MARANHÃO SILVA, Juíza de Direito Titular do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital.
	NATALIA CERQUEIRA DE CASTRO, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Campo Alegre.
	JONATHAN PABLO ARAÚJO, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Colônia de Leopoldina.
20 de agosto de 2024 (Terça-Feira)	DIEGO CADORE PEDROSO, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Batalha.
	SORAYA MARANHÃO SILVA, Juíza de Direito Titular do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital.
	ELIELSON DOS SANTOS PEREIRA, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema.
21 de agosto de 2024 (Quarta-Feira)	JADER DE MEDEIROS MARIZ NETO, Juiz Substituto designado para exercer suas funções judicantes na Vara Única da Comarca de Olho d'Água das Flores.
	CHARLES DE SOUSA ALVES, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Paripueira.
	2º JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL
19 de agosto de 2024 (Segunda-Feira)	ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital.
	JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Vicosã.
	LEANDRO DE CASTRO FOLLY, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos.
20 de agosto de 2024 (Terça-Feira)	ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital.
	ELIANA AUGUSTA ACIOLY MACHADO DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Rio Largo.
	JOSE EDUARDO NOBRE CARLOS, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Penedo.
21 de agosto de 2024 (Quarta-Feira)	ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital.
	VINÍCIUS GARCIA MODESTO, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de União dos Palmares.
	JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Viçosa.